



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000086/2026

EMIÇÃO: 28/04/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E DESPORTO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO

USUÁRIO EMISSOR: ARIELTON ANTONIO DE SOUZA CARVALHO

Objetivo do pedido

Solicitação de formação de Licitação para contratação de empresa especializada para análise e elaboração de projeto para readequação da rede elétrica existente no parque municipal de eventos, a fim de atender a demanda crescente de consumo. Projeto deverá prever a necessidade de subestação e novo transformador. O projeto deverá ser encaminhado para análise e aprovação junto a RGE. Deverá incluir projetos gráficos, memorial descritivo, orçamento, BDI, cronograma de execução, encargos sociais e ART, a fim de possibilitar a execução dos serviços de forma global (material e mão de obra).

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo a contratação de serviços técnicos especializados para análise e elaboração de projeto de readequação da rede elétrica existente no Parque Municipal de Eventos, considerando o aumento significativo da demanda de consumo de energia elétrica decorrente da ampliação e intensificação das atividades realizadas no local. A atual infraestrutura elétrica mostra-se insuficiente para suportar, com segurança e eficiência, as cargas exigidas durante a realização de eventos de maior porte, o que pode ocasionar instabilidades no fornecimento, riscos operacionais e limitações na utilização plena do espaço público. Dessa forma, torna-se necessária a elaboração de projeto técnico completo que contemple o dimensionamento adequado da rede elétrica, incluindo a verificação da necessidade de implantação de subestação e instalação de novo transformador, garantindo maior capacidade, segurança e confiabilidade ao sistema. O projeto deverá ser desenvolvido em conformidade com as normas técnicas vigentes e encaminhado para análise e aprovação junto à RGE, assegurando sua regularização perante a concessionária de energia. Além disso, deverá contemplar todos os elementos técnicos indispensáveis para futura execução da obra, tais como projetos gráficos, memorial descritivo, orçamento detalhado, composição de BDI, cronograma físico-financeiro, encargos sociais e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), possibilitando a contratação e execução dos serviços de forma global, englobando material e mão de obra. A medida se justifica pela necessidade de modernização da infraestrutura elétrica do parque, visando proporcionar melhores condições de uso, segurança aos usuários e suporte adequado à realização de eventos, fortalecendo o desenvolvimento local e a promoção de atividades culturais, sociais e econômicas no município.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00023495 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DO PARQUE DE EVENTOS

Descrição adicional:

O projeto deverá ser desenvolvido em conformidade com as normas técnicas vigentes e encaminhado para análise e aprovação junto à RGE, assegurando sua regularização perante a concessionária de energia. Além disso, deverá contemplar todos os elementos técnicos indispensáveis para futura execução da obra, tais como projetos gráficos, memorial descritivo, orçamento detalhado, composição de BDI, cronograma físico-financeiro, encargos sociais e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), possibilitando a contratação e execução dos serviços de forma global, englobando material e mão de obra.

Dotação:Acesso:1251 Projeto: 2038 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 43 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.08.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando o aumento significativo da demanda de consumo de energia elétrica no Parque Municipal de Eventos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização de análise técnica e elaboração de projeto de readequação da rede elétrica existente.

O projeto deverá contemplar o dimensionamento adequado das instalações elétricas, prevendo, se necessário, a implantação de subestação de energia elétrica e a instalação de novo transformador, garantindo segurança, eficiência e capacidade de atendimento às atuais e futuras demandas do espaço.

A empresa contratada será responsável pela elaboração completa do projeto, incluindo projetos gráficos, memorial descritivo, planilha orçamentária, composição de BDI, cronograma físico-financeiro, encargos sociais e emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

O projeto deverá ser desenvolvido em conformidade com as normas técnicas vigentes e encaminhado para análise e aprovação junto à RGE, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica na região.

A presente contratação visa viabilizar, de forma planejada e segura, a futura execução dos serviços de readequação elétrica,



contemplando de forma global o fornecimento de materiais e mão de obra, assegurando a adequada infraestrutura energética para realização de eventos no município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação deste serviço é de um projeto elétrico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.500,00.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para análise e elaboração de projeto de readequação da rede elétrica do Parque Municipal de Eventos é tecnicamente viável e necessária, considerando a crescente demanda de consumo de energia elétrica e a necessidade de garantir segurança, eficiência e continuidade no fornecimento.

A solução proposta demonstra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que possibilita o adequado dimensionamento das instalações elétricas, incluindo a eventual implantação de subestação e novo transformador, atendendo às normas técnicas vigentes e às exigências da concessionária de energia elétrica.

Do ponto de vista operacional, a contratação permitirá a elaboração de projeto completo e detalhado, contemplando todos os elementos necessários para futura execução da obra, como projetos gráficos, memorial descritivo, orçamento, BDI, cronograma físico-financeiro, encargos sociais e ART, garantindo maior precisão no planejamento e na execução dos serviços.

Sob o aspecto econômico, a elaboração prévia de projeto executivo contribui para a racionalização dos recursos públicos, evitando improvisações, retrabalhos e aditivos contratuais desnecessários, além de ampliar a competitividade em futura licitação para execução da obra.

Adicionalmente, verifica-se que a contratação está em consonância com o planejamento da Administração Municipal e possui previsão orçamentária, atendendo aos instrumentos legais de planejamento.

Dessa forma, declara-se viável a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para contratação de empresa especializada, a fim de atender plenamente à necessidade identificada.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a prestação de serviços técnicos de análise, estudo e elaboração de projeto de readequação da rede elétrica existente no Parque Municipal de Eventos.

O projeto deverá contemplar o levantamento das condições atuais das instalações elétricas, dimensionamento da demanda de carga, definição das soluções técnicas necessárias e, se aplicável, a previsão de implantação de subestação de energia elétrica e instalação de novo transformador, em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências da concessionária de energia elétrica.

Deverão ser entregues, no mínimo, os seguintes produtos:

- Projetos gráficos completos (plantas, diagramas unifilares, detalhamentos, entre outros);
- Memorial descritivo e especificações técnicas;
- Planilha orçamentária detalhada;
- Composição do BDI;
- Cronograma físico-financeiro;



- Demonstrativo de encargos sociais;
- Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

O projeto deverá ser elaborado de forma a possibilitar a futura contratação para execução dos serviços de readequação elétrica de forma global, contemplando fornecimento de materiais e mão de obra.

Além disso, a contratada deverá prestar suporte técnico para adequações necessárias e realizar o encaminhamento do projeto junto à concessionária de energia elétrica (RGE), visando sua análise e aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de adequação da infraestrutura elétrica do Parque Municipal de Eventos, tendo em vista o aumento da demanda de consumo de energia elétrica decorrente da ampliação e intensificação das atividades realizadas no local.

Atualmente, a rede elétrica existente não apresenta capacidade técnica plenamente compatível com as exigências de carga e segurança requeridas, o que pode comprometer a qualidade do fornecimento de energia, além de representar riscos operacionais durante a realização de eventos de maior porte.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a realização de estudos técnicos e elaboração de projeto executivo de readequação, incluindo o correto dimensionamento das instalações, bem como a eventual implantação de subestação e novo transformador, conforme necessidade a ser identificada.

A contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que a elaboração prévia de projeto técnico detalhado possibilita maior precisão na estimativa de custos, melhor definição do objeto a ser executado e redução de riscos de falhas, retrabalhos e aditivos contratuais.

Ademais, a necessidade de atendimento às normas técnicas vigentes e às exigências da concessionária de energia elétrica reforça a obrigatoriedade de que o projeto seja desenvolvido por profissionais habilitados, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assegurando a regularidade e viabilidade da futura execução da obra.

Dessa forma, a contratação pretendida apresenta-se como medida indispensável para garantir a modernização, segurança e eficiência da infraestrutura elétrica do espaço público, contribuindo para o adequado atendimento das demandas da Administração Municipal e da comunidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a realização de estudos técnicos, análise das condições atuais e elaboração de projeto executivo completo para a readequação da rede elétrica do Parque Municipal de Eventos.

Inicialmente, será realizado o levantamento técnico das instalações existentes, incluindo diagnóstico da infraestrutura elétrica atual, avaliação da capacidade instalada e identificação das inadequações frente à demanda crescente de consumo de energia elétrica.

Com base nesses dados, será desenvolvido o projeto executivo, contemplando o dimensionamento adequado das cargas, definição de novos circuitos, redistribuição de cargas e, quando necessário, a previsão de implantação de subestação de energia elétrica e instalação de novo transformador, em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências da concessionária.

A solução deverá abranger todos os elementos técnicos necessários para viabilizar a futura execução da obra, incluindo:

- Projetos gráficos detalhados (plantas, diagramas e especificações);
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária completa;
- Composição do BDI;
- Cronograma físico-financeiro;
- Demonstrativo de encargos sociais;
- Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Além da elaboração do projeto, a empresa contratada deverá realizar o encaminhamento e acompanhamento do processo de análise e aprovação junto à concessionária de energia elétrica (RGE), promovendo eventuais ajustes solicitados até a aprovação final.

A solução proposta prevê ainda que o projeto seja desenvolvido de forma a possibilitar a futura contratação da execução dos serviços de maneira global, contemplando fornecimento de materiais e mão de obra, garantindo maior eficiência,



economicidade e segurança na implantação.

Dessa forma, a solução adotada busca assegurar uma infraestrutura elétrica moderna, segura, eficiente e compatível com as necessidades atuais e futuras do Parque Municipal de Eventos, viabilizando a realização de eventos com qualidade e confiabilidade no fornecimento de energia elétrica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á por meio da contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, a qual será responsável pela realização dos serviços técnicos necessários à análise e elaboração do projeto de readequação da rede elétrica do Parque Municipal de Eventos.

Os serviços deverão ser executados conforme as seguintes etapas:

1. Levantamento Técnico e Diagnóstico

A contratada deverá realizar visita técnica ao local, promovendo o levantamento das condições atuais da rede elétrica existente, incluindo medições, análise de cargas instaladas e identificação de eventuais inconformidades, elaborando diagnóstico detalhado da situação.

2. Estudos Técnicos e Dimensionamento

Com base no levantamento realizado, deverão ser desenvolvidos os estudos necessários para o correto dimensionamento das instalações elétricas, considerando a demanda atual e futura, bem como a viabilidade de implantação de subestação e novo transformador, quando aplicável.

3. Elaboração do Projeto Executivo

A contratada deverá elaborar o projeto executivo completo, contendo todos os elementos técnicos necessários à futura execução da obra, incluindo:

- Projetos gráficos (plantas, diagramas unifilares, detalhamentos);
- Memorial descritivo e especificações técnicas;
- Planilha orçamentária detalhada;
- Composição de BDI;
- Cronograma físico-financeiro;
- Demonstrativo de encargos sociais;
- Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

4. Compatibilização e Adequações Técnicas

O projeto deverá ser compatibilizado com as normas técnicas vigentes e com as exigências da concessionária de energia elétrica (RGE), incluindo eventuais ajustes necessários para sua aprovação.

5. Encaminhamento e Aprovação junto à Concessionária

A contratada será responsável pelo protocolo, acompanhamento e atendimento de eventuais diligências junto à concessionária, até a aprovação final do projeto.

6. Entrega dos Produtos

Os documentos deverão ser entregues em meio físico e digital, devidamente assinados pelos responsáveis técnicos, em formatos compatíveis com a utilização pela Administração Pública, incluindo arquivos editáveis.

7. Prazos

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma previamente aprovado pela Administração, contado a partir da emissão da ordem de início dos serviços.

8. Acompanhamento e Fiscalização

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, que verificará o cumprimento das etapas, prazos e qualidade técnica dos produtos entregues.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato decorrente desta contratação serão realizadas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

A gestão do contrato caberá a um Gestor do Contrato, responsável pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, verificação do cumprimento das obrigações contratuais e adoção das providências necessárias à regular execução do objeto.

A fiscalização técnica será exercida por **Fiscal do Contrato**, preferencialmente servidor com conhecimento na área de



engenharia elétrica, ao qual competirá acompanhar a execução dos serviços, verificar a qualidade técnica dos produtos entregues, atestar medições, validar etapas concluídas e comunicar eventuais inconformidades.

Constituem atribuições da gestão e fiscalização do contrato:

- Acompanhar o cumprimento do cronograma de execução;
- Verificar a conformidade dos serviços com as especificações técnicas e normas vigentes;
- Avaliar e aprovar os produtos entregues (projetos, memoriais, planilhas, entre outros);
- Solicitar correções, complementações ou ajustes sempre que necessário;
- Registrar ocorrências relevantes em relatório próprio;
- Autorizar, quando cabível, o encaminhamento dos documentos para análise junto à concessionária de energia elétrica;
- Proceder ao ateste das notas fiscais para fins de pagamento, após a verificação da correta execução dos serviços.

A contratada deverá manter um responsável técnico devidamente habilitado, com registro no conselho profissional competente, que responderá pela execução dos serviços e manterá interlocução direta com a Administração.

A comunicação entre as partes deverá ocorrer formalmente, por meio de e-mail institucional, ofícios ou sistema eletrônico adotado pelo município, garantindo o registro de todas as tratativas.

Eventuais alterações contratuais deverão observar os limites e condições previstos na legislação vigente, mediante justificativa técnica e formalização por termo aditivo.

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas no contrato e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços prestados será realizado em **duas parcelas: A primeira parcela de 75% na entrega do projeto**, e os outros 25% após a aprovação junto a RGE.

A liberação do pagamento da parcela ficará condicionada ao cumprimento das seguintes exigências:

- Entrega completa do projeto executivo, incluindo projetos gráficos, memorial descritivo, planilha orçamentária, composição do BDI, cronograma físico-financeiro, encargos sociais e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Análise e aprovação de todos os documentos pelo fiscal do contrato, atestando a conformidade com as especificações técnicas e contratuais;

A liberação da segunda parcela ficará condicionada ao cumprimento:

- Comprovação do protocolo e aprovação do projeto junto à concessionária de energia elétrica (RGE), conforme exigido;
- Apresentação da nota fiscal/fatura correspondente;
- Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos da legislação vigente.

O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento definitivo dos serviços e do ateste da fiscalização.

Caso sejam identificadas inconsistências, pendências ou necessidade de ajustes nos produtos entregues, o pagamento ficará suspenso até a completa regularização por parte da contratada.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.500,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada no item.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1251	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2038 Manutenção do Parque de Eventos	3390 39 00 00 000	5.616,67	383,33



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/05/2026

Hora: 08:57:42



Total geral disponível

R\$ 383,33

28/04/2026 ÀS 16:28:06 PEDIDO AUTORIZADO POR ARIELTON ANTONIO DE SOUZA CARVALHO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA